



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

* ANO I * NÚMERO 04 * R\$ 1,00

PREFEITA: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.178, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Município de Mossoró, o bem imóvel que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra referente aos lotes 373 e 376 da quadra 31 do Loteamento Alto do Sumaré, localizados no Bairro Alto do Sumaré, Município de Mossoró, de domínio do Sr. Luiz Gonzaga Neto, com uma área de superfície de 1.780,00 m² (mil setecentos e oitenta metros quadrados), cujos limites e dimensões são os seguintes:

Frente - 40,00m, com a Rua Lourival Caetano Ferreira;

Fundos - 40,00m, com os lotes 374 e 375;

Lado Direito - 44,50m, com o lote 377;

Lado Esquerdo - 44,50m, com o lote 372.

Art. 2º – A gleba a que se refere o artigo anterior destinar-se-á à Desapropriação para construção de uma Unidade de Saúde do Sumaré.

Art. 3º – É declarada a urgência da desapropriação, para efeito de imissão provisória do ente municipal na posse da área expropriada.

Art. 4º – O valor da indenização do imóvel é de R\$ 51.620,00 (cinquenta e um mil seiscentos e vinte reais), tudo de acordo com laudo avaliativo que faz parte integrante desse decreto e será pago com recursos financeiros consignados à conta da seguinte

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 1048 (implantação de Unidades Básicas de Saúde);

Elemento de Despesas: 449093 (Indenizações e Restituições);

Fonte: 112 (Receita de Impostos Vinculados a Saúde).

Art. 5º – Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada, em conjunto com a Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão Financeira, a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
Mossoró-RN, 28 de fevereiro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

Manoel Bizerra da Costa
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

DECRETO Nº 3.179, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Município de Mossoró, o bem imóvel que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra, localizadas no Bairro Lagoa do Mato, Município de Mossoró, de domínio de Herdeiros de Genésio Xavier de Medeiros, com uma área de superfície de 5.000,00 m² (cinco mil metros quadrados), cujos limites e dimensões são os seguintes:

Frente - 50,00m, com a Rua Souza Leão;

Fundos - 50,00m, com terreno de Herdeiros de Genésio Xavier de Medeiros;

Lado Direito - 100,00m, com o CAIC;

Lado Esquerdo - 100,00m, com terreno do Sr. Genésio Xavier de Medeiros.

Art. 2º – A gleba a que se refere o artigo anterior destinar-se-á à Desapropriação para construção da UPA da Zona Oeste.

Art. 3º – É declarada a urgência da desapropriação, para efeito de imissão provisória do ente municipal na posse da área expropriada.

Art. 4º – O valor da indenização do imóvel é de R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais), tudo de acordo com laudo avaliativo que faz parte integrante desse decreto e será pago com recursos financeiros consignados à conta da seguinte

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 1048 (implantação de Unidades

Básicas de Saúde);

Elemento de Despesas: 449093 (Indenizações e Restituições);

Fonte: 112 (Receita de Impostos Vinculados a Saúde).

Art. 5º – Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada, em conjunto com a Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão Financeira, a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, Mossoró-RN, 28 de fevereiro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

Manoel Bizerra da Costa
Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos

DECRETO Nº 3.180, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008.

Altera os incisos I, II e III do art. 22 do Regulamento do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, nos termos da Lei Municipal de nº 1.532 de 24 de agosto de 2001 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Os incisos I, II e III do art. 22 do Decreto de nº 2.062 de 06/04/2002 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22 –

I – R\$ 100,00 (cem reais) para o presidente do Tribunal;

II – R\$ 80,00 (oitenta reais) para os demais membros do Tribunal, inclusive o Procurador Municipal;

III – R\$ 50,00 (cinquenta reais) para a Secretária.

Art. 2º – As Sessões Extraordinárias somente ocorrerão mediante prévia análise, por parte do Presidente do Tribunal e do Secretário da Tributação, da necessidade de sua realização.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, Mossoró-RN, 29 de fevereiro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

Jerônimo Gustavo de Góis Rosado
Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 3.181, DE 29 de fevereiro de 2008

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 125.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 80/2008-GEED, 81/2008-SGP, 82/2008-FMS.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 29 de fevereiro de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
02.101	SECRETARIA DO GABINETE DA PREFEITA				5.000,00
1025	criação e manutenção do diário oficial do município				5.000,00
	3.1.20.30 MATERIAL DE CONSUMO		100	0001	5.000,00
19.102	GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE				20.000,00
2056	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				20.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		187	0001	20.000,00
19.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				100.000,00
2070	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				100.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		112	0001	100.000,00
Anexo II (Redução)					
02.101	SECRETARIA DO GABINETE DA PREFEITA				5.000,00
1025	criação e manutenção do diário oficial do município				5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100	0001	5.000,00
19.102	GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE				20.000,00
2056	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				20.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		187	0001	20.000,00
19.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				100.000,00
2070	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				100.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		112	0001	100.000,00
					Total: 125.000,00

DECRETO Nº 3.182, DE 3 DE MARÇO DE 2008.

Dispõe sobre o TRIBUTO ANA FLORIANO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 2690, 10 de março de 2006, que institui no âmbito do município o TRIBUTO ANA FLORIANO, com o objetivo de homenagear a mulher mossoroense, por ocasião das comemorações do Dia Internacional da Mulher;

CONSIDERANDO que a educação é um bem social fundamental ao pleno desenvolvimento das pessoas e da sociedade, representando uma condição indispensável ao seu desenvolvimento humano, social e econômico;

CONSIDERANDO que a nação brasileira admite ser necessária a conjugação de esforços das instituições públicas e privadas, de pessoas e de organizações para superarmos os desníveis sociais provocados por um sistema educacional ainda insuficiente;

CONSIDERANDO que, por conseguinte, a sociedade brasileira deve reconhecer e incentivar e, sempre que possível, homenagear todos os entusiastas da produção e disseminação do conhecimento, quer seja como empreendedores, profissionais de ensino, estudiosos ou agentes públicos;

CONSIDERANDO a contribuição social de destacado valor, oferecida com amor e abnegação durante 40 anos dedicados ao desenvolvimento humano, e, sobretudo, educacional, de milhares de crianças e adolescentes, feitos cidadãos pela experiência no Instituto Alvorada.

DECRETA:
Art. 1º - Concede às professoras ZULEIDE VIEIRA DE SÁ e ZILMA VIEIRA DE SA o "Tributo Ana Floriano" no ano de 2008, homenagem proferida na solenidade das comemorações alusivas ao Dia Internacional da Mulher.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, Mossoró-RN, 3 de março de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

Jerônimo Gustavo de Góis Rosado
Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 3.184, DE 07 de março de 2008

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 44.601,50, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n.º 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 84/2008-GEED, 85/2008-FUNGER, 86/2008-GEED, 87/2008-GEED, 94/2008-FMAS.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 44.601,50 (quarenta e quatro mil, seiscentos e um reais e cinquenta centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 07 de março de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária Anexo I (Acréscimo)	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
19.102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO					44.601,50
2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA EDUCAÇÃO E DESPORTO.					6.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			111	0001	6.000,00
2061 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					29.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			111	0001	10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			111	0001	19.000,00
19.302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					6.751,50
2082 ATENÇÃO À PESSOA IDOSA					1.446,38
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			100	0001	34,22
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			186	0001	1.412,16
2083 ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA					2.725,90
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			186	0001	2.725,90
2087 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIAL CASA DA NOSSA GENTE					2.579,22
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			100	0001	19,40
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			186	0001	2.559,82
20.201 FUND MUN. APOIO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA					2.850,00
2025 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E					2.850,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			100	0001	2.850,00
Anexo II (Redução)					44.601,50
19.102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO					35.000,00
2056 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					15.000,00
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA			111	0001	15.000,00
2062 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					20.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			111	0001	20.000,00
19.302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					6.751,50
2082 ATENÇÃO À PESSOA IDOSA					1.412,16
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			186	0001	1.412,16
2084 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					5.285,72
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			186	0001	5.285,72
2087 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIAL CASA DA NOSSA GENTE					53,62
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100	0001	53,62
20.201 FUND MUN. APOIO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA					2.850,00
2025 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E					2.850,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	2.850,00
Total:					44.601,50

DECRETO Nº 3.185, DE 07 de março de 2008

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 989.869,90, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n.º 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 91/2008-GEED.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 989.869,90 (novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação referente ao convênio n. 806092, celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, objetivando conceder apoio financeiro para implementação das ações educacio-

nais constantes no plano de ações articuladas - PAR, no âmbito do plano de metas Compromisso Todos Pela Educação, do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, aprovado pela Comissão Técnica instituída, publicado no Diário Oficial da União de 04/01/2008, pág. 42.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 07 de março de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária Anexo I (Acréscimo)	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
19.102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO					989.869,90
2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL					989.869,90
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			184	0001	989.869,90
Total:					989.869,90

DECRETO Nº 3.188, DE 10 de março de 2008

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.254,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n.º 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 92/2008-FMS, 93/2008-FMS.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.254,00 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 10 de março de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária Anexo I (Acréscimo)	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
19.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					25.254,00
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					25.254,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			112	0001	7.254,00
2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL					18.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			103	0001	18.000,00
Anexo II (Redução)					25.254,00
19.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					25.254,00
1051 CAMPANHAS EDUCATIVAS EM SAÚDE					18.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			103	0001	18.000,00
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					7.254,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			112	0001	7.254,00
Total:					25.254,00

DECRETO Nº 3.190, DE 12 de março de 2008

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 317.600,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n.º 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 95/2008-GEARH, 96/2008-GEARH, 97/2008-GEARH, 98/2008-GEED, 99/2008-GEARH, 100/2008-GEARH.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 317.600,00 (trezentos e dezessete mil e seiscentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 12 de março de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária Anexo I (Acréscimo)	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
19.102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO					317.600,00
2061 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			104	0001	10.000,00
20.103 GER EXEC DA AGRICULTURA, ABAST. E REC. HIDRICOS					307.600,00
1076 ÁGUA VIVA					80.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			100	0001	50.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	30.000,00
1082 APOIO AO HOMEM DO CAMPO					227.600,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			102	0001	227.600,00
Anexo II (Redução)					317.600,00
19.102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO					10.000,00
2061 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					10.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			104	0001	10.000,00
20.103 GER EXEC DA AGRICULTURA, ABAST. E REC. HIDRICOS					307.600,00
1076 ÁGUA VIVA					80.000,00
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO			100	0001	30.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100	0001	50.000,00
1082 APOIO AO HOMEM DO CAMPO					227.600,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			102	0001	78.200,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			102	0001	149.400,00
Total:					317.600,00

DECRETO Nº 3.183, DE 7 DE MARÇO DE 2008.

Institui a V edição do "Concurso Literário Maria Silvia de Vasconcelos Câmara" e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que é imprescindível proporcionar aos estudantes do ensino médio, matriculados na rede pública de ensino da cidade de Mossoró e aos profissionais da educação das redes estadual e municipal de ensino, em pleno exercício das suas funções o incentivo à arte de escrever;

CONSIDERANDO que foi de total êxito as edições anteriores do "Concurso Literário Maria Silvia de Vasconcelos Câmara"; D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituída a V edição do "Concurso Literário Maria Silvia de Vasconcelos Câmara" cujo tema para o ano de 2008 é: "A MULHER, E SEUS MÚLTIPLOS PAPEIS NA SOCIEDADE", nas modalidades de poesia, conto e crônica.

Parágrafo Único - O concurso de que trata o "caput" deste artigo será formalizado nos termos do seu Regulamento.

Art. 2º - A Gerência Executiva de Educação e Desporto dotará as normas do concurso, através de regimento próprio.

Art. 3º - A coordenação e execução estarão sob a responsabilidade da Secretária Municipal da Cidadania, através da Gerência Executiva da Educação e do Desporto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
Mossoró-RN, 7 de março de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

Jerônimo Gustavo de Góis Rosado
Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 3.186, DE 7 DE MARÇO DE 2008.

Denomina de Rita Silvana de Moura, a Unidade Básica de Saúde do conjunto Abolição IV e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os serviços anônimos prestados aos menos favorecidos, nos diversos bairros da cidade de Mossoró, especialmente, no conjunto Abolição IV;

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica denominada de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RITA SILVANA DE MOURA, a unidade do conjunto Abolição IV.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, Mossoró-RN, 7 de março de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

Jerônimo Gustavo de Góis Rosado
Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 3.187, DE 10 DE MARÇO DE 2008.

Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, o dia 20 de março de 2008, "Quinta - Feira da Semana Santa".

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró (RN), 10 de março de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

Jerônimo Gustavo de Góis Rosado
Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 3.189, DE 12 DE MARÇO DE 2008.

Cria e Denomina Escola Municipal no âmbito da municipalidade, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a demanda de alunos na idade de 3 a 5 anos, residentes na comunidade da Barrinha, zona rural de Mossoró;

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica criada uma UEI - Unidade de Educação Infantil na rede oficial de ensino, localizada na comunidade da Barrinha, zona rural de Mossoró.

Art. 2º - Denomina de Alvorecer, a Unidade de Educação Infantil criada no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,

Mossoró-RN, 12 de março de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

Jerônimo Gustavo de Góis Rosado
Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 069/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Cirurgião Dentista, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Clecivania Fernandes de Holanda Mariano, em 25º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Cirurgião Dentista,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMÉAR Clecivania Fernandes de Holanda Mariano, para o cargo de Cirurgião Dentista, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania - Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 070/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Cirurgião Dentista, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Isadora Christina de Lima Ferreira, em 7º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Cirurgião Dentista,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMÉAR Isadora Christina de Lima Ferreira, para o cargo de Cirurgião Dentista, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania - Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 071/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Cirurgião Dentista, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Paulo Erick Costa de Albuquerque, em 59º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Cirurgião Dentista,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMÉAR Paulo Erick Costa de Albuquerque, para o cargo de Cirurgião Dentista, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania - Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 072/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Cirurgião Dentista, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

tar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Fabrizia Cavalcanti Fabricio de Albuquerque, em 52º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Cirurgião Dentista,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMÉAR Fabrizia Cavalcanti Fabricio de Albuquerque, para o cargo de Cirurgião Dentista, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania - Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 073/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Cirurgião Dentista, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Fernanda Paiva Cavalcanti Pinheiro, em 69º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Cirurgião Dentista,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMÉAR Fernanda Paiva Cavalcanti Pinheiro, para o cargo de Cirurgião Dentista, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania - Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 074/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Enfermeiro, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Aldenora Fernandes de Queiroz, em 41º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Enfermeiro,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMÉAR Aldenora Fernandes de Queiroz, para o cargo de Enfermeiro, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania - Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 075/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Cirurgião Dentista, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Aldenir Gomes Falcao Junior, em 66º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Cirurgião Dentista,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMÉAR Aldenir Gomes Falcao Junior, para o cargo de Cirurgião Dentista, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania - Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,

27 de setembro de 1991;
CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Enfermeiro, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Gracildes Almeida de Oliveira Silva, em 61º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Enfermeiro,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Gracildes Almeida de Oliveira Silva, para o cargo de Enfermeiro, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 098/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Cirurgião Dentista, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Jean Carlo Delfino Fernandes, em 9º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Cirurgião Dentista,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Jean Carlo Delfino Fernandes, para o cargo de Cirurgião Dentista, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 099/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Cirurgião Dentista, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Joao Diogenes de Almeida Filho, em 33º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Cirurgião Dentista,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Joao Diogenes de Almeida Filho, para o cargo de Cirurgião Dentista, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 100/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Cirurgião Dentista, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Kerlen Rodrigues Forte, em 32º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Cirurgião Dentista,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Kerlen Rodrigues Forte, para o cargo de Cirurgião Dentista, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 101/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Cirurgião Dentista, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Maria Teresa Coelho Pinheiro, em 20º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Cirurgião Dentista,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Maria Teresa Coelho Pinheiro, para o cargo de Cirurgião Dentista, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 102/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Municipal n.º 2.249/2006, de 15 de dezembro de 2006, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Professor, Ensino Fundamental Séries Iniciais, criada pela Lei Complementar nº 014/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Daniele Maria de Souza, em 10º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos de Professor, Ensino Fundamental Séries Iniciais,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Daniele Maria de Souza, para o cargo de Professor, Classe I, Nível II, Ensino Fundamental Séries Iniciais, do Grupo de Categoria Funcional "Magistério Público Municipal", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Educação e do Desporto.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 103/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Municipal n.º 2.249/2006, de 15 de dezembro de 2006, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Professor, Ensino Fundamental Séries Iniciais, criada pela Lei Complementar nº 014/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Kellya Fernandes Queiroz de Almeida, em 26º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos de Professor, Ensino Fundamental Séries Iniciais,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Kellya Fernandes Queiroz de Almeida, para o cargo de Professor, Classe I, Nível II, Ensino Fundamental Séries Iniciais, do Grupo de Categoria Funcional "Magistério Público Municipal", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Educação e do Desporto.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 104/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Municipal n.º 2.249/2006, de 15 de dezembro de

2006, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Professor, Ensino Fundamental Séries Iniciais, criada pela Lei Complementar nº 014/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Francisca Edna de Oliveira Marques, em 24º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos de Professor, Ensino Fundamental Séries Iniciais,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Francisca Edna de Oliveira Marques, para o cargo de Professor, Classe I, Nível II, Ensino Fundamental Séries Iniciais, do Grupo de Categoria Funcional "Magistério Público Municipal", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Educação e do Desporto.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 105/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Municipal n.º 2.249/2006, de 15 de dezembro de 2006, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Professor, Ensino Fundamental Séries Iniciais, criada pela Lei Complementar nº 014/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Meiriane Rebouças da Silva Do Rosario, em 9º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos de Professor, Ensino Fundamental Séries Iniciais,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Meiriane Rebouças da Silva Do Rosario, para o cargo de Professor, Classe I, Nível II, Ensino Fundamental Séries Iniciais, do Grupo de Categoria Funcional "Magistério Público Municipal", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Educação e do Desporto.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 106/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Municipal n.º 2.249/2006, de 15 de dezembro de 2006, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Professor, Ensino Fundamental Séries Iniciais, criada pela Lei Complementar nº 014/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Rosimeire Rebouças da Silva, em 38º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos de Professor, Ensino Fundamental Séries Iniciais,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Rosimeire Rebouças da Silva, para o cargo de Professor, Classe I, Nível II, Ensino Fundamental Séries Iniciais, do Grupo de Categoria Funcional "Magistério Público Municipal", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Educação e do Desporto.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 107/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Municipal n.º 2.249/2006, de 15 de dezembro de 2006, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Professor, Ensino Fundamental Séries Iniciais, criada pela Lei Complementar nº 014/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Maria de Fátima Rebouças Da Silva, em 42º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos de Professor, Ensino Fundamental Séries Iniciais,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Maria de Fátima Rebouças Da

Funcional "Magistério Público Municipal", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Educação e do Desporto.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 118/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Municipal n.º 2.249/2006, de 15 de dezembro de 2006, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Professor, Ensino Fundamental Séries Iniciais, criada pela Lei Complementar nº 014/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Maria Aila de Oliveira, em 44º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos de Professor, Ensino Fundamental Séries Iniciais.

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR Maria Aila de Oliveira, para o cargo de Professor, Classe I, Nível II, Ensino Fundamental Séries Iniciais, do Grupo de Categoria Funcional "Magistério Público Municipal", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Educação e do Desporto.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 119/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Municipal n.º 2.249/2006, de 15 de dezembro de 2006, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Professor, Ensino Fundamental Séries Iniciais, criada pela Lei Complementar nº 014/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Janini Aparecida Dias Nunes, em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos de Professor, Ensino Fundamental Séries Iniciais.

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR Janini Aparecida Dias Nunes, para o cargo de Professor, Classe I, Nível II, Ensino Fundamental Séries Iniciais, do Grupo de Categoria Funcional "Magistério Público Municipal", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Educação e do Desporto.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 120/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Cirurgião Dentista, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Francisca Joseane Fernandes de Oliveira, em 75º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Cirurgião Dentista.

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR Francisca Joseane Fernandes de Oliveira, para o cargo de Cirurgião Dentista, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 121/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Cirurgião Dentista, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Alana Rodrigues do Vale Costa, em 53º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Cirurgião Dentista.

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR Alana Rodrigues do Vale Costa, para o cargo de Cirurgião Dentista, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 122/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Municipal n.º 2.249/2006, de 15 de dezembro de 2006, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Professor, Ensino Fundamental Ciências, criada pela Lei Complementar nº 014/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Caio Cesar de Azevedo Costa, em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos de Professor, Ensino Fundamental Ciências.

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR Caio Cesar de Azevedo Costa, para o cargo de Professor, Classe I, Nível II, Ensino Fundamental Ciências, do Grupo de Categoria Funcional "Magistério Público Municipal", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Educação e do Desporto.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 123/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

CONSIDERANDO a solicitação do ofício nº 05/2008 do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS;

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os membros para comporem o Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

1. Secretária de estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS

Titular – Maria Vaneide de Melo

Suplente – Creuzeluce de Almeida Rego

2. Gerência Executiva da Saúde

Titular – Tereza Cristina Remigio Coelho Pinheiro

Suplente – Gléria Pinto Gadelha Gibson

3. Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Titular – Maria do Socorro Rodrigues dos Santos

Suplente – Flávia Kalliane Martins do Vale

4. Gerência executiva do Desenvolvimento Social

Titular – Irenice de Fátima da Silva

Suplente – Maria de Fátima Fernandes Moreira

5. Gerência Executiva da Educação e do Desporto

Titular – Selma Andrade de Paula Bedaque

Suplente – Edione Jales Diniz Maia

6. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Titular – Rivânia Lúcia Moura de Assis

Suplente – Gláucia Helena de Araújo Russo

7. Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental

Titular – Maria das Graças Lira Marinho

Suplente – Maria das Graças Linhares

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Titular – Maria Jandira Silva Enéias

Suplente – Tereza Cristina de S. Ferreira Araújo Duarte

2. Associação Novo Nordeste

Titular – Kelly Regina de Oliveira

Suplente – Maria Lidianes Pereira

3. Casa Assistencial Nosso Lar

Titular – Francisca de Assis Nogueira de Lima

Suplente – Marliusa Ferreira Dias Xavier

4. Centro Social Francisco Dantas

Titular – Lanusa cristine Fabrício de Queiroz

Suplente – José Ivanaldo Dias Xavier

5. Conselho Regional de Serviço Social – CRESS

Titular – Maria Helena de Medeiros Leite

Suplente – Ana Lucia Fernandes

6. Sindicato dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Norte - SINAI

Titular – Ana Maria Bezerra Lucas

Suplente – José Augusto Pinto

7. Associação de Deficientes Visuais de Mossoró – ADVM

Titular – Antônia Adailda Carvalho de Oliveira

Suplente – Luis Carlos da Silva

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2008.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 124/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a Professora ADALZIRA BEZERRA DE CARVALHO, matrícula 3335-4, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Ensino, Símbolo DE V, em caráter Interino da Escola Municipal Dr. Paulo Gutemberg.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 125/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a Professora FRANCISCA ZILDENE PEREIRA DE FREITAS, matrícula 1721-7, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor de Ensino, Símbolo VDE III, da Escola Municipal Ricardo Vieira do Couto.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 127/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Enfermeiro, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Antonio Jacinto de Oliveira, em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Enfermeiro.

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR Antonio Jacinto de Oliveira, para o cargo de Enfermeiro, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 128/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Cirurgião Dentista, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Cibelly Leite Almeida de Medeiros, em 4º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Cirurgião Dentista.

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR Cibelly Leite Almeida de Medeiros, para o cargo de Cirurgião Dentista, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da

data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 129/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Cirurgião Dentista, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Manoel Lino de Oliveira Filho, em 41º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Cirurgião Dentista,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Manoel Lino de Oliveira Filho, para o cargo de Cirurgião Dentista, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 130/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Enfermeiro, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Clea Batista Cavalcante, em 32º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Enfermeiro,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Clea Batista Cavalcante, para o cargo de Enfermeiro, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 131/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Cirurgião Dentista, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Fabricio Dantas da Silva Espinola, em 23º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Cirurgião Dentista,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Fabricio Dantas da Silva Espinola, para o cargo de Cirurgião Dentista, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 132/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Enfermeiro, criada pela Lei Complementar nº

015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Neiliane Maria da Silva, em 13º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Enfermeiro,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Neiliane Maria da Silva, para o cargo de Enfermeiro, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 133/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Enfermeiro, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Kerlandia Mayre Dantas do Rego, em 57º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Enfermeiro,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Kerlandia Mayre Dantas do Rego, para o cargo de Enfermeiro, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 134/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Enfermeiro, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Edjane Medeiros da Nobrega, em 25º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Enfermeiro,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Edjane Medeiros da Nobrega, para o cargo de Enfermeiro, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 135/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Cirurgião Dentista, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Adriano Estevam Carvalho de Albuquerque, em 21º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Cirurgião Dentista,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Adriano Estevam Carvalho de Albuquerque, para o cargo de Cirurgião Dentista, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,

em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 136/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Cirurgião Dentista, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Rozanne Coriolano Borges, em 46º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Cirurgião Dentista,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Rozanne Coriolano Borges, para o cargo de Cirurgião Dentista, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 137/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Médico, Especialidade Clínico, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Luiz Felipe Vilar Mamede Braga Marques, em 9º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Médico, Especialidade Clínico,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Luiz Felipe Vilar Mamede Braga Marques, para o cargo de Médico, Especialidade Clínico, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 138/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Cirurgião Dentista, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Jussikleitton Gomes Alves, em 24º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Cirurgião Dentista,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Jussikleitton Gomes Alves, para o cargo de Cirurgião Dentista, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 139/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Médico, Especialidade Clínico, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Wilson Edino de Freitas Jales, em 24º lugar

de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Enfermeiro, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Luciere Maria Fonseca Pinheiro, em 5º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Enfermeiro,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Luciere Maria Fonseca Pinheiro, para o cargo de Enfermeiro, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 151/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Enfermeiro, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Christine Noronha Gomes dos Santos, em 46º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Enfermeiro,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Christine Noronha Gomes dos Santos, para o cargo de Enfermeiro, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 152/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Enfermeiro, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Katamara Medeiros Tavares Melo, em 34º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Enfermeiro,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Katamara Medeiros Tavares Melo, para o cargo de Enfermeiro, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 153/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Cirurgião Dentista, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Airleth de Oliveira Bezerra Fernandes, em 11º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Cirurgião Dentista,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Airleth de Oliveira Bezerra Fernandes, para o cargo de Cirurgião Dentista, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 154/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Médico, Especialidade Clínico, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Ismenia Glaucete de Oliveira Barreto, em 66º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Médico, Especialidade Clínico,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Ismenia Glaucete de Oliveira Barreto, para o cargo de Médico, Especialidade Clínico, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 155/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Médico, Especialidade Clínico, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Ivanise Cavalcanti de Souza, em 11º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Médico, Especialidade Clínico,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Ivanise Cavalcanti de Souza, para o cargo de Médico, Especialidade Clínico, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 156/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Enfermeiro, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Patricia Helena de Moraes Cruz Martins, em 50º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Enfermeiro,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Patricia Helena de Moraes Cruz Martins, para o cargo de Enfermeiro, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 157/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de

27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Cirurgião Dentista, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Jussara de Azevedo Dantas, em 6º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Cirurgião Dentista,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Jussara de Azevedo Dantas, para o cargo de Cirurgião Dentista, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 158/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Municipal n.º 2.249/2006, de 15 de dezembro de 2006, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Professor, Ensino Fundamental Séries Iniciais, criada pela Lei Complementar nº 014/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de GEAIDE MARIA DA SILVA, em 8º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos de Professor, Ensino Fundamental Séries Iniciais,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR GEAIDE MARIA DA SILVA, para o cargo de Professor, Classe I, Nível II, Ensino Fundamental Séries Iniciais, do Grupo de Categoria Funcional "Magistério Público Municipal", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Educação e do Desporto.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 159/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Municipal n.º 2.249/2006, de 15 de dezembro de 2006, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Professor, Ensino Fundamental Séries Iniciais, criada pela Lei Complementar nº 014/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Sandra Maria da Silva, em 45º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos de Professor, Ensino Fundamental Séries Iniciais,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Sandra Maria da Silva, para o cargo de Professor, Classe I, Nível II, Ensino Fundamental Séries Iniciais, do Grupo de Categoria Funcional "Magistério Público Municipal", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Educação e do Desporto.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 161/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Municipal n.º 2.249/2006, de 15 de dezembro de 2006, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Professor, Ensino Fundamental Séries Iniciais, criada pela Lei Complementar nº 014/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Marcia de Matos Jales, em 7º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos de Professor, Ensino Fundamental Séries Iniciais,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Marcia de Matos Jales, para o cargo de Professor, Classe I, Nível II, Ensino Fundamental Séries Iniciais, do Grupo de Categoria Funcional "Magistério Público Municipal", com carga

sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 172/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Municipal n.º 2.249/2006, de 15 de dezembro de 2006, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Professor, Ensino Fundamental Ciências, criada pela Lei Complementar nº 014/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Carlos Eduardo Vale Rebouças, em 5º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos de Professor, Ensino Fundamental Ciências;

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR Carlos Eduardo Vale Rebouças, para o cargo de Professor, Classe I, Nível II, Ensino Fundamental Ciências, do Grupo de Categoria Funcional "Magistério Público Municipal", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Educação e do Desporto.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 173/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Municipal n.º 2.249/2006, de 15 de dezembro de 2006, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Professor, Ensino Fundamental Ciências Iniciais, criada pela Lei Complementar nº 014/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Eletrissandra Rodrigues Reis, em 17º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos de Professor, Ensino Fundamental Ciências Iniciais;

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR Eletrissandra Rodrigues Reis, para o cargo de Professor, Classe I, Nível II, Ensino Fundamental Ciências Iniciais, do Grupo de Categoria Funcional "Magistério Público Municipal", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Educação e do Desporto.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 174/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Municipal n.º 2.249/2006, de 15 de dezembro de 2006, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Professor, Ensino Fundamental Ciências Iniciais, criada pela Lei Complementar nº 014/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Luzilene Fontes do Nascimento, em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos de Professor, Ensino Fundamental Ciências Iniciais;

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR Luzilene Fontes do Nascimento, para o cargo de Professor, Classe I, Nível II, Ensino Fundamental Ciências Iniciais, do Grupo de Categoria Funcional "Magistério Público Municipal", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Educação e do Desporto.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 175/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso

de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Municipal n.º 2.249/2006, de 15 de dezembro de 2006, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Professor, Ensino Fundamental Séries Iniciais, criada pela Lei Complementar nº 014/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Maria Uldenira Lopes Sales, em 28º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos de Professor, Ensino Fundamental Séries Iniciais;

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR Maria Uldenira Lopes Sales, para o cargo de Professor, Classe I, Nível II, Ensino Fundamental Séries Iniciais, do Grupo de Categoria Funcional "Magistério Público Municipal", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Educação e do Desporto.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 176/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Municipal n.º 2.249/2006, de 15 de dezembro de 2006, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Professor, Ensino Fundamental Séries Iniciais, criada pela Lei Complementar nº 014/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Valdisse de Brito Moraes, em 11º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos de Professor, Ensino Fundamental Séries Iniciais;

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR Valdisse de Brito Moraes, para o cargo de Professor, Classe I, Nível II, Ensino Fundamental Séries Iniciais, do Grupo de Categoria Funcional "Magistério Público Municipal", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Educação e do Desporto.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 177/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Municipal n.º 2.249/2006, de 15 de dezembro de 2006, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Professor, Ensino Fundamental Séries Iniciais, criada pela Lei Complementar nº 014/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Tania Turene Gomes da Silva, em 37º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos de Professor, Ensino Fundamental Séries Iniciais;

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR Tania Turene Gomes da Silva, para o cargo de Professor, Classe I, Nível II, Ensino Fundamental Séries Iniciais, do Grupo de Categoria Funcional "Magistério Público Municipal", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Educação e do Desporto.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 178/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Cirurgião Dentista, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Cesar Vasconcelos Cortez, em 73º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Cirurgião Dentista;

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR Cesar Vasconcelos Cortez, para o cargo de Cirurgião Dentista, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de

20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 179/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Municipal n.º 2.249/2006, de 15 de dezembro de 2006, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Professor, Ensino Fundamental Séries Iniciais, criada pela Lei Complementar nº 014/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Vera Lucia Rodrigues, em 34º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos de Professor, Ensino Fundamental Séries Iniciais;

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR Vera Lucia Rodrigues, para o cargo de Professor, Classe I, Nível II, Ensino Fundamental Séries Iniciais, do Grupo de Categoria Funcional "Magistério Público Municipal", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Educação e do Desporto.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 180/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Municipal n.º 2.249/2006, de 15 de dezembro de 2006, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Professor, Ensino Fundamental Geografia, criada pela Lei Complementar nº 014/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de RAUL NOGUEIRA SANTOS, em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos de Professor, Ensino Fundamental Geografia;

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR RAUL NOGUEIRA SANTOS, para o cargo de Professor, Classe I, Nível II, Ensino Fundamental Geografia, do Grupo de Categoria Funcional "Magistério Público Municipal", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Educação e do Desporto.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 181/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Municipal n.º 2.249/2006, de 15 de dezembro de 2006, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de PROF. NÍVEL SUP.-ED. INFANTIL E ANO INI. ENS. FUND. Ensino Fundamental Séries Iniciais, criada pela Lei Complementar nº 014/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Francisca Lucena Barra Neta, em 29º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos de Professor, Ensino Fundamental Séries Iniciais;

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR Francisca Lucena Barra Neta, para o cargo de PROF. NÍVEL SUP.-ED. INFANTIL E ANO INI. ENS. FUND. Classe I, Nível II, Ensino Fundamental Séries Iniciais, do Grupo de Categoria Funcional "Magistério Público Municipal", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Educação e do Desporto.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 182/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 3111/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Médico, Especialidade Clínico, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Xiankarla de Brito Fernandes Pereira, em 49º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Médico, Especialidade Clínico.

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR Xiankarla de Brito Fernandes Pereira, para o cargo de Médico, Especialidade Clínico, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 183/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 3111/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Enfermeiro, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Elis Regina Andrade Silva Dantas, em 49º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Enfermeiro,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR Elis Regina Andrade Silva Dantas, para o cargo de Enfermeiro, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 184/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 3111/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Enfermeiro, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Ana Carina Suassuna Vieira, em 62º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Enfermeiro,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR Ana Carina Suassuna Vieira, para o cargo de Enfermeiro, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 185/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 3111/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Cirurgião Dentista, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Thales Jenner de Oliveira Falcao, em 10º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Cirurgião Dentista,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR Thales Jenner de Oliveira Falcao, para o cargo de Cirurgião Dentista, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação

na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 186/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 3111/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Enfermeiro, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Francisca Vilma Fernandes, em 67º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Enfermeiro,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR Francisca Vilma Fernandes, para o cargo de Enfermeiro, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 187/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 3111/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Médico, Especialidade Clínico, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Liginey Lino de Oliveira, em 57º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Médico, Especialidade Clínico,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR Liginey Lino de Oliveira, para o cargo de Médico, Especialidade Clínico, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 188/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Municipal n.º 2.249/2006, de 15 de dezembro de 2006, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 3111/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de PROF. NÍVEL SUP.-ED. INFANTIL E ANO INI. ENS. FUND. Ensino Fundamental Séries Iniciais, criada pela Lei Complementar nº 014/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Cinara Mendonça de Oliveira, em 21º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos de Professor, Ensino Fundamental Séries Iniciais.

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR Cinara Mendonça de Oliveira, para o cargo de PROF. NÍVEL SUP.-ED. INFANTIL E ANO INI. ENS. FUND. Classe I, Nível II, Ensino Fundamental Séries Iniciais, do Grupo de Categoria Funcional "Magistério Público Municipal", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Educação e do Desporto.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 189/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso

das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR JOSÉ DE ANCHIETA PEIREIRA DA SILVA do cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Departamento, símbolo SSD, com lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos Trânsitos e Transportes Públicos.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 190/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR ANA JULIA DE ALBUQUERQUE NOBRE do cargo de provimento em comissão de Execução de Serviços Especializados, símbolo SE, com lotação na Biblioteca Pública Ney Pontes Duarte.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 191/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR ANA JULIA DE ALBUQUERQUE NOBRE para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Departamento, símbolo CSD, com lotação na Biblioteca Pública Ney Pontes Duarte.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 192/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR FRANCISCO EDSON DE ARAUJO do cargo de provimento em comissão de Execução de Serviços Técnicos e Profissionais, símbolo STP, com lotação na Fundação Municipal de Cultura.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 193/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR FRANCISCO EDSON DE ARAUJO para o cargo de provimento em comissão de Execução de Serviços Especializados, símbolo SE, com lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos Trânsito e Transportes Públicos.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 194/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR DANI DURVAL COSTA do cargo de provimento em comissão de Execução de Serviços Técnicos e Profissionais, símbolo STP, com lotação na Fundação Municipal de Cultura.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 195/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DANI DURVAL COSTA para o cargo de provimento em comissão de Execução de Serviços Especializados, símbolo SE, com lotação na Fundação Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 196/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MANOEL MESSIAS DA COSTA NETO do cargo de provimento em comissão de Execução de Serviços Técnicos e Profissionais, símbolo STP, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 197/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MANOEL MESSIAS DA COSTA NETO para o cargo de provimento em comissão de Execução de Serviços Especializados, símbolo SE, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 198/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR EDILSON QUEIROZ DA SILVA do cargo de provimento em comissão de Execução de Serviços Técnicos e Profissionais, símbolo STP, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 199/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EDILSON QUEIROZ DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de Execução de Serviços Especializados, símbolo SE, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 200/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a cessão da servidora FLOREANA DA ESCOSSIA COLLAÇO, matrícula 5146-3, do cargo de Professora, lotada na Gerência Executiva da Educação e Desporto, para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, até o dia 30 de dezembro de 2008, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 201/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso

das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 104/2008-GP – Tribunal Regional Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a cessão da servidora ANA CARLA MEDEIROS LIMA BEZERRA, matrícula 4072-2, do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, para o Tribunal Regional Eleitoral 33ª Zona Eleitoral, até o dia 30 de dezembro de 2008, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 202/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR IVONE GERMANO FERNANDES DANTAS do cargo de provimento em comissão de Execução de Serviços Técnicos e Profissionais, símbolo STP, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 203/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ADRIANO FERNANDES DANTAS para o cargo de provimento em comissão de Execução de Serviços Técnicos e Profissionais, símbolo STP, com lotação na Gerência Executiva do Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 204/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA LEONICE DE PAIVA para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Ensino III, símbolo DE III, com lotação na Escola Municipal Professor Alexandre Linhares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 286/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

CONSIDERANDO o memorando nº 061/2008 – GG – Gerência Executiva da Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO por Função de Chefia ou Assistência Técnica – Símbolo CAT, à servidora LÚCIA ANGÉLICA DO MONTE LIMA, matrícula 9468-4, para desempenhar a função de Secretária Escolar, da Escola Municipal Colégio Evangélico Leônicio José de Santana.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2008.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 287/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0077/2008-GAB – Procuradoria Regional do Trabalho – 21ª Regional;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a cessão do servidor CLÉ- RISTON DE OLIVEIRA, matrícula 9170-7, do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Gerência Executiva da Juventude, Esporte e Lazer, para o Ministério Público do Trabalho com o objetivo de desempenhar suas funções na Procuradoria em Mossoró, até o dia 30 de dezembro

de 2008, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 339/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR SARA ADRIANA MENDONÇA do cargo de provimento em comissão de Execução de Serviços Especializados, símbolo SE, com lotação no Núcleo Integrado de Atenção a Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 340/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SARA ADRIANA MENDONÇA para o cargo de provimento em comissão de Chefia de Serviço de Departamento, símbolo SSD, com lotação no Núcleo Integrado de Atenção a Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 341/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTONIO BATISTA DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de Execução de Serviços Técnicos Especializados, símbolo STP, com lotação na Gerência Executiva da Agricultura do Abastecimento e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 342/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ CAMILO DE ANDRADE NETO para o cargo de provimento em comissão de Chefia Executiva de Departamento, símbolo CED, com lotação na Secretaria Municipal da Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 343/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO FERNANDES para o cargo de provimento em comissão de Chefia de Setor de Departamento, símbolo CED, com lotação na Secretaria Municipal da Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 344/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JAILDA MARIA MOURA para o cargo de provimento em comissão de Execução de Serviços Técnicos Especializados, símbolo STP, com lotação na Gerência Executiva da Educação e Desporto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
 em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
 Maria de Fátima Rosado Nogueira
 Prefeita

PORTARIA Nº 345/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:
 Art. 1º - NOMEAR ALCIVAN DA COSTA SOARES para o cargo de provimento em comissão de Chefia de Serviço de Departamento, símbolo SSD, com lotação na Assessoria de Comunicação Social.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
 em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
 Maria de Fátima Rosado Nogueira
 Prefeita

PORTARIA Nº 346/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:
 Art. 1º - EXONERAR JOÃO BATISTA COUTO DA ESCÓSSIA do cargo de provimento em comissão de Execução de Serviços Especializados, símbolo SE, com lotação na FUNGER – Fundação Municipal de Geração de Emprego e Renda.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
 em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
 Maria de Fátima Rosado Nogueira
 Prefeita

PORTARIA Nº 347/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:
 Art. 1º - NOMEAR JOÃO BATISTA COUTO DA ESCÓSSIA para o cargo de provimento em comissão de Chefia de Setor de Departamento, símbolo CSD, com lotação na FUNGER – Fundação Municipal de Geração de Emprego e Renda.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
 em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
 Maria de Fátima Rosado Nogueira
 Prefeita

PORTARIA Nº 348/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:
 Art. 1º - EXONERAR FLÁVIO TÁCITO DA SILVA VIEIRA do cargo de provimento em comissão de Chefia de Setor de Departamento, símbolo CSD, com lotação na Cassa da Nossa Gente.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
 em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
 Maria de Fátima Rosado Nogueira
 Prefeita

PORTARIA Nº 349/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:
 Art. 1º - NOMEAR THIAGO ARAÚJO DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de Chefia de Setor de Departamento, símbolo CSD, com lotação na Cassa da Nossa Gente.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
 em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
 Maria de Fátima Rosado Nogueira
 Prefeita

PORTARIA Nº 350/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:
 Art. 1º - EXONERAR EDNA MARIA PEREIRA ALVES do cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor de Ensino, símbolo VDE I, com lotação na Escola Municipal Professora Celina Guimarães Viana.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,

em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
 Maria de Fátima Rosado Nogueira
 Prefeita

PORTARIA Nº 351/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:
 Art. 1º - NOMEAR EDNA MARIA PEREIRA ALVES para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Ensino, símbolo DE II, com lotação na Escola Municipal Professora Celina Guimarães Viana.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
 em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
 Maria de Fátima Rosado Nogueira
 Prefeita

PORTARIA Nº 352/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:
 Art. 1º - EXONERAR ELIENE DUARTE FERREIRA do cargo de provimento em comissão de Diretor de Ensino, símbolo DE IV, com lotação na Unidade de Educação Infantil Mário Negócio.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
 em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
 Maria de Fátima Rosado Nogueira
 Prefeita

PORTARIA Nº 353/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:
 Art. 1º - NOMEAR ELIENE DUARTE FERREIRA para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Educação Infantil Tia Aldanisa.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
 em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
 Maria de Fátima Rosado Nogueira
 Prefeita

PORTARIA Nº 354/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:
 Art. 1º - NOMEAR FRANCISCA KÉLIA DE SOUSA para o cargo de provimento em comissão de Diretor

de Ensino, símbolo DE IV, com lotação na Unidade de Educação Infantil Mário Negócio.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
 em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
 Maria de Fátima Rosado Nogueira
 Prefeita

PORTARIA Nº 355/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:
 Art. 1º - NOMEAR MARIA GORETE DO CARMO para o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor de Ensino, símbolo VDE III, com lotação na Escola Municipal Rotary.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
 em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
 Maria de Fátima Rosado Nogueira
 Prefeita

PORTARIA Nº 356/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:
 Art. 1º - EXONERAR ZILMAR FERREIRA MARINHO do cargo de provimento em comissão de Diretor de Ensino, símbolo DE I, com lotação na Escola Municipal Celina Guimarães Viana.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
 em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
 Maria de Fátima Rosado Nogueira
 Prefeita

PORTARIA Nº 357/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
CONSIDERANDO o memorando nº 066/2008 – GG – Gerência Executiva da Educação e Desporto;
RESOLVE:
 Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO pela Prestação de Serviços Fora do Expediente Ordinário – GPE, à servidora ZILMAR FERREIRA MARINHO, Professor Nível II, matrícula 2477-5, pelo desempenho da função de Superintendente Adjunta da Zona Rural.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
 em Mossoró RN, 26 de fevereiro de 2008
 Maria de Fátima Rosado Nogueira
 Prefeita

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LRF, Art 48 - Anexo XXII – RREO - Bimestre de Referência: 06/2007

	No Bimestre	Até o Bimestre
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA		
Previsão Inicial da Receita		246.515.044,77
Previsão Atualizada Receita		246.515.044,77
Receitas Realizadas	50.565.628,79	255.523.052,95
Saldo de Exercício Anterior	0	0
Déficit Orçamentário:	0	0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	Até o Bimestre	No Bimestre
Dotação Inicial		239.616.995,00
Dotação Atualizada		284.468.354,64
Despesas Empenhadas	9.906.514,26	219.790.021,13
Despesas Liquidadas	43.076.048,08	210.786.888,58
Superávit Orçamentário	7.497.182,96	44.743.766,62
DEPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	No Bimestre
Despesa Empenhada	510.414,84	219.790.021,13
Despesa Liquidada	43.076.048,08	210.786.888,58
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	234.841.670,16	
RECEITA/DEPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receita Previdenciárias (I)	0	0
Despesas Previdenciárias (II)	0	0
Resultado Previdenciário (I - II)	0	0
RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO	Meta Fixada no Anexo de Resultado Apurado	
% em Relação a	Metas Fiscais da LDO(a)	Meta(b/a) até o Bimestre(b)
Resultado Nominal	0	-3.476.654,12
Resultado Primário	0	0

	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	31.489.223,88	3.838.082,10	25.042.978,41	2.608.163,37
Poder Executivo	3.558.844,63	0,00	3.266.242,78	292.601,85
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	27.930.379,25	3.838.082,10	21.776.735,63	231.5561,52
Poder Executivo	27.930.379,25	3.838.082,10	21.776.735,63	231.5561,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	31.489.223,88	3.838.082,10	25.042.978,41	2.608.163,37

	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício bimestre	% Aplicado até o
Minimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE	37.102.774,82	25% / 18%	25,29
Minimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	27.599.325,22	60%	75,25
Minimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneraçã dos Professores do Ensino Fundamental	14.591.992,34	60%	76,73

	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Reralizar
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de capital Líquida	5.866.684,34	22.537.885,10

	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	
	Exercício de Referência	10º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social		
Repasso da Contribuição Patronal(III)	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias(IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias(V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciárias(V-V)	0,00	0,00
Repasso Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS(VI)	0,00	4.281.156,47

	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Reralizar
RECEITA DA ALINAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	0,00	0,00
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
DESPESA COM AÇÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE	28.215.101,15	15	19,29
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde			

Maria de Fátima Rosado Nogueira CPF 085.733.524-34 José Anselmo de Carvalho Júnior CPF 761.382.674-00 Antonio Erivando Xavier Júnior CRC/RN 6788

LRF, art. 54 - Anexo XXII - Bimestre de Referência: 06/2007

	Em Reais	% sobre a RCL
COMPARATIVOS		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de Cálculo)	234.841.670,16	100,00
DESPESA COM PESSOAL	0,00	0,00
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses	108.260.422,89	46,14
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	126.814.501,89	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	120.473.776,79	51,30
Total da DLP nos ult. 12 meses deduzido aumento (inciso X, art. 37 da CF)	108.260.422,89	46,14
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	126.814.501,89	54,00
DÍVIDA	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	19,85	120,00
GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	51.665.167,44	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	37.574.667,23	16,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. Da Receita	16.438.916,91	7,00
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	292.601,85	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
Total da Despesa com Serviços de Terceiros	0,00	0,00
Limite calc. Com base no Exérc. de 1999, da Despesa (art. 72 da LRF)	0,00	0,00

Maria de Fátima Rosado Nogueira CPF 085.733.524-34 José Anselmo de Carvalho Júnior CPF 761.382.674-00 Antonio Erivando Xavier Júnior CRC/RN 6788

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E MATERIAIS

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 007/2008 - SEDETEMA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 04 de abril de 2008, às 09:00 (nove) horas, na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN, realizará licitação do tipo Menor Preço, sob o regime de Empreitada Global Por Preço Unitário, cujo objeto é o serviços de iluminação pública, nesta cidade. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas. Mossoró-RN, em 12 de março de 2008. A COMISSÃO

Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 09 de abril de 2008, às 15:00 (quinze) horas, na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN, realizará licitação do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva em sistemas de abastecimento e tratamento de água por osmose reversa (dessalinizadores). O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas. Mossoró-RN, em 12 de março de 2008. A COMISSÃO

tação do tipo Menor Preço por Lote, sob o regime de Empreitada Global Por Preço Unitário, cujo objeto é a construção de pavimentação à paralelepípedo em várias ruas, nesta cidade. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas. Mossoró-RN, em 12 de março de 2008. A COMISSÃO

**Aviso de Licitação
Preço nº. 035/2008 – GEDS**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 04 de abril de 2008, às 15h00min (quinze horas), na sede da Gerência Executiva de Compras e Materiais, localizada à Rua Idalino de Oliveira, nº. 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de alimentos perecíveis (carnes). O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, nº.

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 008/2008 - GEARH

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 009/2008 - SEDETEMA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 10 de abril de 2008, às 09:00 (nove) horas, na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN, realizará lici-

106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min horas e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br
Mossoró-RN, em 12 de março de 2008.
O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão nº. 036/2008 – GEED

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 07 de abril de 2008, às 09h00min (nove horas), na sede da Gerência Executiva de Compras e Materiais, localizada à Rua Idalino de Oliveira, nº. 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de material de expediente. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, nº. 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min horas e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br
Mossoró-RN, em 12 de março de 2008.
O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão nº. 037/2008 – GES.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 08 de abril de 2008, às 08h00min (oito horas), na sede da Gerência Executiva de Compras e Materiais, localizada à Rua Idalino de Oliveira, nº. 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, nº. 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min horas e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br
Mossoró-RN, em 12 de março de 2008.
O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão nº. 038/2008 – GES.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 08 de abril de 2008, às 15h00min (quinze horas), na sede da Gerência Executiva de Compras e Materiais, localizada à Rua Idalino de Oliveira, nº. 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é a aquisição de veículos. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, nº. 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min horas e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br
Mossoró-RN, em 12 de março de 2008.
O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão nº. 039/2008 – GEARH

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 09 de abril de 2008, às 09h00min (nove horas), na sede da Gerência Executiva de Compras e Materiais, localizada à Rua Idalino de Oliveira, nº. 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é a aquisição de membranas de osmose. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, nº. 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min horas e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br
Mossoró-RN, em 12 de março de 2008.
O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão nº. 040/2008 – GES.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 10 de abril de 2008, às 14h00min (quatorze horas), na sede da Gerência Executiva de Compras e Materiais, localizada à Rua Idalino de Oliveira, nº. 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de equipamentos. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, nº. 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min horas e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 12 de março de 2008.
O PREGOEIRO

Adiamento de Licitação
Pregão Presencial nº. 006/2008 – GES

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão acima titulado com realização prevista para 10 de março de 2008, às 09h00min (nove horas), cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de quantidades será reaprazado para o dia 02 de abril de 2008, às 09h00min (nove horas), na sede da Gerência Executiva de Compras e Materiais, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço supra citado, no horário de 07h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min e no site: www.prefeiturademossoro.com.br
Mossoró-RN, em 05 de março de 2008.
O PREGOEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2008 – SEDETEMA
OBJETO: A prestação de serviços de mão de obra com motorista profissional.
EMPRESA: LTS – Locação, Transporte e Serviços Ltda.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 156.149,28
DATA DA ASSINATURA: 26.02.2008
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.
ASSINA PELA CONTRATADA: Manoel Barreto Filho.

CONCORRÊNCIA Nº 006/2007 – GES
OBJETO: Os serviços de prestadores do SUS.
EMPRESA: Instituto do Coração Wilson Rosado.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.792,72 mensalmente estimado.
EMPRESA: Gastroclínica Ltda.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.998,00, mensalmente estimado.
EMPRESA: Clínica de Ginecologia e Obste. de Mossoró Ltda.
VALOR DO CONTRATO: 9.655,00, mensalmente estimado.
EMPRESA: Cardioagnóstico Ltda.
VALOR DO CONTRATO: 4.031,25, mensalmente estimado.
EMPRESA: Centro de Otorrino de Mossoró Ltda.
VALOR DO CONTRATO: 875,00, mensalmente estimado.
EMPRESA: E. C. Medeiros
VALOR DO CONTRATO: 2.687,50, mensalmente estimado.
DATA DA ASSINATURA: 07.03.2008
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.
ASSINA PELA CONTRATADA: Bernardo Américo M. Rosado de Sá, Alexandre Nonato Filho, Cláudio Fernandes Cordeiro, Hadailton José Freitas de Souza, José Valter da Fonseca Júnior e Elano Cantídio de Medeiros.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2008 – SEDETEMA
OBJETO: O fornecimento de areia lavada e brita cascalhinho.
EMPRESA: Maria das Graças Costa e Silva Mendonça – ME.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 263.500,00
DATA DA ASSINATURA: 13.03.2008
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.
ASSINA PELA CONTRATADA: Luiz Lino de Mendonça Segundo.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PREGÃO Nº 001/2008 - GES
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não Perecíveis.
EMPRESA: Varejão L. B. Ltda – ME.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 194.705,00
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2008
ASSINA PELA CONTRATADA: Marta Messias de Mesquita.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.
EMPRESA: Mercantil Cidade Ltda.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 119.010,50
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2008
ASSINA PELA CONTRATADA: Maxmiliano A. Mendonça.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira

PREGÃO Nº 002/2008 – GES
OBJETO: Gêneros alimentícios perecíveis
EMPRESA: Varejão L. B. Ltda – ME.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 106.605,00
ASSINA PELA CONTRATADA: Marta Messias de Mesquita.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2008
EMPRESA: Mercantil Cidade Ltda.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 127.500,00
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2008
ASSINA PELA CONTRATADA: Maxmiliano A. Mendonça.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.

PREGÃO Nº 003/2008 – GEARH
OBJETO: Aquisição de 100.000 litros de Óleo Diesel.
EMPRESA: Federal Distribuidora de Petróleo Ltda.
VALOR DO CONTRATO: 190.000,00
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2008.
ASSINA PELA CONTRATADA: José Romero Dias Gomes da Silva.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.

PREGÃO Nº 004/2008 – GES.
OBJETO: Aquisição de material para confecção de próteses dentárias.
EMPRESA: Prontomédica Produtos Hospitalares Ltda.
VALOR DO CONTRATO: 85.095,60.
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2008.
ASSINA PELA CONTRATADA: Eider Gonçalves Fernandes.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.

PREGÃO Nº 005/2008 – GEED.
OBJETO: Contratação de veículo tipo Ônibus para o transporte escolar.
EMPRESA: José Targino Dantas – ME.
VALOR DO CONTRATO: 108.790,00.
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2008.
ASSINA PELA CONTRATADA: José Targino Dantas.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.
EMPRESA: Bombarato Locação e Turismo Ltda.
VALOR DO CONTRATO: 216.480,00.
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2008.
ASSINA PELA CONTRATADA: Omar Dantas Filho.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.
EMPRESA: Genildo Epifânio de Oliveira – ME.
VALOR DO CONTRATO: 279.400,00.
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2008.
ASSINA PELA CONTRATADA: Genildo Epifânio de Oliveira.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.

PREGÃO Nº 007/2008 – SEDETEMA
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
EMPRESA: F. Fernandes de Souza (Parque Elétrico).
VALOR DO CONTRATO: 29.950,00.
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2008.
ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Fernandes de Souza.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.
EMPRESA: Iluminar Materiais Elétricos Ltda.
VALOR DO CONTRATO: 407.500,00
DATA DE ASSINATURA: 22/02/2008.
ASSINA PELA CONTRATADA: Otávio Roberto Alves.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.
EMPRESA: Sol Comercial e Distribuidora Ltda.
VALOR DO CONTRATO: 129.200,00.
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2008.
ASSINA PELA CONTRATADA: Wisnton Rodrigues Fernandes.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.

PREGÃO Nº 008/2008 – SESUTRA
OBJETO: Contratação de mão de obra especializada (motorista profissional).
EMPRESA: PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
VALOR DO CONTRATO: 261.600,00.
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2008.
ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco de Assis Valério dos Santos.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.

PREGÃO Nº 009/2008 – GES.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para Farmácia Básica e Saúde da Mulher.
EMPRESA: Alexandre Darcio Jacome Dantas.
VALOR DO CONTRATO: 48.554,81.
DATA DA ASSINATURA: 29/02/2008.
EMPRESA: Y. Greicy De Freitas Cruz – ME.
VALOR DO CONTRATO: 4.516,56.
DATA DA ASSINATURA: 29/02/2008.
EMPRESA: Diprofarma Distribuidora De Produtos Farmacêuticos.
VALOR DO CONTRATO: 24.914,62.
DATA DA ASSINATURA: 29/02/2008.
EMPRESA: F. Wilton Cavalcante Monteiro – ME.
VALOR DO CONTRATO: 124.094,41.
DATA DA ASSINATURA: 29/02/2008.
EMPRESA: DROGAFONTE LTDA.
VALOR DO CONTRATO: 110.530,26.
DATA DA ASSINATURA: 29/02/2008.
EMPRESA: José Pereira Lima farmacêutico – ME.
VALOR DO CONTRATO: 123.250,20.
DATA DA ASSINATURA: 29/02/2008.
EMPRESA: Cirufarma Comercial Ltda.
VALOR DO CONTRATO: 3.376,80.
DATA DA ASSINATURA: 29/02/2008.
EMPRESA: Prontomédica Produtos Hospitalares Ltda.
VALOR DO CONTRATO: 118.376,79.
DATA DA ASSINATURA: 29/02/2008.
EMPRESA: Cristália Produtos Químicos farmacêuticos Ltda.
VALOR DO CONTRATO: 6.002,63.
DATA DA ASSINATURA: 29/02/2008.
ASSINAM PELAS CONTRATADAS: Alexandre Darcio Jacome Dantas, Francisco Genildo Cruz, Evaristo Moreira Freire, Francisco Wilton Cavalcante Monteiro, Fabricio F. Cavalcante, José Pereira Lima, Pedro Nascimento de Paiva Fernandes, Eider Gon-

calves Fernandes, José Damasceno Nobre.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.

PREGÃO Nº 010/2008 – GES.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para Asma e Renite.
EMPRESA: F. Wilton Cavalcante Monteiro – ME.
VALOR DO CONTRATO: 40.860,00.
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2008.
EMPRESA: Drogafonte Ltda.
VALOR DO CONTRATO: 11.456,00.
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2008.
EMPRESA: José Pereira de Lima Farmacêutico – ME.
VALOR DO CONTRATO: 37.638,00.
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2008.
EMPRESA: Cirufarma Comercial Ltda.
VALOR DO CONTRATO: 288,00.
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2008.
EMPRESA: Prontomédica Produtos Hospitalares Ltda.
VALOR DO CONTRATO: 30.078,40.
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2008.
ASSINAM PELAS CONTRATADAS: Francisco Wilton Cavalcante Monteiro, Jose Pereira de Lima, Pedro Nascimento de Paiva Fernandes, Eider Golçalves Fernandes.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.

PREGÃO Nº 011/2008 – GES.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para Hipertensão e Diabetes.
EMPRESA: Alexandre Darcio Jacome Dantas.
VALOR DO CONTRATO: 48.797,52.
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2008.
EMPRESA: F. Wilton Cavalcante Monteiro – ME.
VALOR DO CONTRATO: 98.901,00.
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2008.
EMPRESA: M. A. Pinto de Lima – ME.
VALOR DO CONTRATO: 68.113,00.
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2008.
EMPRESA: Prontomédica Produtos Hospitalares Ltda.
VALOR DO CONTRATO: 68.381,50.
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2008.
ASSINAM PELAS CONTRATADAS: Alexandre Darcio Jacome Dantas, Francisco Wilton Cavalcante Monteiro, Fábio Pinto de Lima, Eider Golçalves Fernandes.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.

PREGÃO Nº 012/2008 – GES.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para UPA'S e SAMU.
EMPRESA: Alexandre Darcio Jacome Dantas.
VALOR DO CONTRATO: 13.374,50.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2008.
EMPRESA: Y. Greicy de Freitas Cruz – ME.
VALOR DO CONTRATO: 2.963,40.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2008.
EMPRESA: Diprofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos.
VALOR DO CONTRATO: 58.487,10.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2008.
EMPRESA: F. Wilton Cavalcante Monteiro – ME.
VALOR DO CONTRATO: 3.758,80.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2008.
EMPRESA: DROGAFONTE LTDA.
VALOR DO CONTRATO: 13.750,07.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2008.
EMPRESA: José Pereira de Lima Farmacêutico – ME.
VALOR DO CONTRATO: 19.310,08.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2008.
EMPRESA: Prontomédica Produtos Hospitalares Ltda.
VALOR DO CONTRATO: 23.351,22.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2008.
ASSINAM PELAS CONTRATADAS: Alexandre Darcio Jacome Dantas, Francisco Genildo Cruz, Evaristo Moreira Freire, Francisco Wilton Cavalcante Monteiro, Fabrício F. Cavalcante, José Pereira de Lima, Eider Golçalves Fernandes.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.

PREGÃO Nº 013/2008 – GES.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para DST e AIDS.
EMPRESA: Alexandre Darcio Jacome Dantas.
VALOR DO CONTRATO: 12.672,00.
DATA DA ASSINATURA: 29/02/2008.
EMPRESA: Diprofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos.
VALOR DO CONTRATO: 25.900,00.
DATA DA ASSINATURA: 29/02/2008.
EMPRESA: José Pereira de Lima Farmacêutico – ME.
VALOR DO CONTRATO: 13.796,00.
DATA DA ASSINATURA: 29/02/2008.
EMPRESA: Prontomédica Produtos Hospitalares Ltda.
VALOR DO CONTRATO: 43.869,10.
DATA DA ASSINATURA: 29/02/2008.
ASSINAM PELAS CONTRATADAS: Alexandre Darcio Jacome Dantas, Evaristo Moreira Freire, José Pereira de Lima, Eider Golçalves Fernandes.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0489/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,

em uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais.

R E S O L V E:
CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 4-1992/2002, a servidora SALETE VIEIRA DA SILVA, matrícula n.º 3238-0, ocupante do cargo de PROFESSOR - NIVEL I, lotada na U. E. I. FRANCISCA CLARA, com vigência de 01/03/2008 a 27/08/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 20 de fevereiro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0583/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais.

R E S O L V E:
CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 5-1992/1997, ao servidor ANTONIO TOMAZ NETO, matrícula n.º 3172-4, ocupante do cargo de PROFESSOR - NIVEL II, lotado na E. M. JOSE BENJAMIM, com vigência de 14/03/2008 a 11/06/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 20 de fevereiro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0584/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais.

R E S O L V E:
CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 11-2001/2006, a servidora MARIA DO LIVRAMENTO VIEIRA AMANCIO, matrícula n.º 9363-7, ocupante do cargo de PROFESSOR - NIVEL II, lotada na U. E. I. ZEZINHA GURGEL RODRIGUES, com vigência de 05/03/2008 a 02/06/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 20 de fevereiro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0585/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais.

R E S O L V E:
CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 5-1999/2004, ao servidor GERALDO TOMAZ SOBRINHO, matrícula n.º 8156-6, ocupante do cargo de PROFESSOR - NIVEL II, lotado na E. M. JOSE BENJAMIM, com vigência de 14/03/2008 a 11/06/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 20 de fevereiro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0586/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais.

R E S O L V E:
CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 11-1997/2007, a servidora RAIMUNDA DUARTE DE LIMA SOUZA, matrícula n.º 1653-2, ocupante do cargo de SUPERVISOR ESCOLAR II, lotada na E. M. PROFESSOR MANOEL ASSIS, com vigência de 07/03/2008 a 02/09/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 20 de fevereiro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0587/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais.

R E S O L V E:
CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 6-1989/1999, a servidora TEREZINHA MOURA BORGES, matrícula n.º 4911-1, ocupante do cargo de PROFESSOR - NIVEL II, lotada na E. M. JOSE BENJAMIM, com vigência de 14/03/2008 a 09/09/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 20 de fevereiro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0588/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais.

R E S O L V E:
CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 3-1987/1997, a servidora MARIA LUCIA ALVES DA SILVA, matrícula n.º 1392-7, ocupante do cargo de PROFESSOR - NIVEL II, lotada na U. E. I. PARQUE DAS ROSAS, com vigência de 15/03/2008 a 10/09/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 20 de fevereiro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0589/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais.

R E S O L V E:
CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 4-1994/2004, a servidora LUZANIRA BETA RODRIGUES, matrícula n.º 2252-2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE

SERVIÇOS GERAIS, lotada na E. M. MONSENHOR MOTA, com vigência de 03/03/2008 a 29/08/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 20 de fevereiro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0590/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :
CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 5-1992/2002, ao servidor ANTONIO DE SOUSA ALMEIDA, matrícula n.º 5736-1, ocupante do cargo de PROFESSOR - NÍVEL II, lotado na E. M. RAIMUNDA NOGUEIRA DO COITO, com vigência de 01/03/2008 a 27/08/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 20 de fevereiro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0591/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :
CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 3-1994/2004, a servidora CLEIDE MARIA DE SOUZA, matrícula n.º 4869-1, ocupante do cargo de PROFESSOR - NÍVEL II, lotada na E. M. SENADOR DINARTE MARIZ, com vigência de 13/03/2008 a 08/09/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 20 de fevereiro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0618/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :
CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 3-1999/2004, a servidora MARIA MARGARETH LIMA DE MEDEIROS, matrícula n.º 1962-7, ocupante do cargo de PROFESSOR - NÍVEL II, lotada na GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, com vigência de 14/03/2008 a 11/06/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 20 de fevereiro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0619/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários

públicos municipais.

R E S O L V E :
CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 5-1999/2004, a servidora GEORGETE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 8158-2, ocupante do cargo de PROFESSOR - NÍVEL II, lotada na E. M. SENADOR DUARTE FILHO, com vigência de 10/03/2008 a 07/06/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 20 de fevereiro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0620/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :
CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 12-1989/1994, a servidora IVANILDE ALVES DE ANDRADE, matrícula n.º 5261-0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na E. M. PAULO CAVALCANTE DE MOURA, com vigência de 07/03/2008 a 04/06/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 20 de fevereiro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0621/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :
CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 4-1998/2003, a servidora ANTONIA CRISTINA ARAUJO DA MOTA, matrícula n.º 4844-4, ocupante do cargo de PROFESSOR - NÍVEL II, lotada na E. M. JOAQUIM FELICIO DE MOURA, com vigência de 14/03/2008 a 11/06/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 20 de fevereiro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0667/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :
CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 3-2002/2007, a servidora VERONICA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 9473-0, ocupante do cargo de PROFESSOR - NÍVEL III, lotada na E. M. NONO ROSADO, com vigência de 24/03/2008 a 21/06/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 20 de fevereiro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0668/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

buções legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :
CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 2-1989/1999, a servidora VERA LUCIA PEREIRA SILVA, matrícula n.º 5717-1, ocupante do cargo de PROFESSOR - NÍVEL I, lotada na E. M. JOSE MATEUS DE SOUZA – ZONA RURAL, com vigência de 14/03/2008 a 09/09/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 20 de fevereiro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0669/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :
CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 5-2002/2007, ao servidor JOAO ELISEU FILHO, matrícula n.º 5776-7, ocupante do cargo de PROFESSOR - NÍVEL II, lotado na E. M. SENADOR DUARTE FILHO, com vigência de 17/03/2008 a 14/06/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 20 de fevereiro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0670/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :
CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 5-1992/1997, a servidora FRANCISCA VANDILMA COSTA, matrícula n.º 5771-8, ocupante do cargo de PROFESSOR - NÍVEL IV, lotada na E. M. SINDICALISTA ANTONIO, com vigência de 10/03/2008 a 07/06/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 20 de fevereiro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0671/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :
CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 8-1995/2000, a servidora ALDEIZA MARIA DE AQUINO SILVA, matrícula n.º 5340-2, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na E. M. EVILAZIO LEAO – ZONA RURAL, com vigência de 15/03/2008 a 12/06/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 20 de fevereiro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário



PORTARIA Nº 0592/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 48 da Lei Complementar nº 03/2003, e art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Gestante à servidora LILIAN REGINA PEREIRA DINIZ, matrícula nº 10.779-4, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, com vigência de 01/02/2008 a 31/05/2008, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 20 de fevereiro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0616/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 48 da Lei Complementar nº 03/2003, e art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Gestante à servidora KATIUSCIA KATHERINE DUARTE GARCIA, matrícula nº 12.133-9, ocupante do cargo de SECRETARIA, lotada no(a) CENTRO DE CONTROLE DO DENGUE - ADMINISTRATIVO, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, com vigência de 16/02/2008 a 15/06/2008, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 20 de fevereiro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0617/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 48 da Lei Complementar nº 03/2003, e art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Gestante à servidora MARIA ELIZABETE GALVAO, matrícula nº 11.394-8, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada no(a) U. B. S. DR. EPITACIO DA COSTA CARVALHO, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, com vigência de 26/02/2008 a 25/06/2008, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 20 de fevereiro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0646/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 48 da Lei Complementar nº 03/2003, e art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Gestante à servidora SILVIA LETICIA MARTINS DA COSTA, matrícula nº 11.438-3, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada

no(a) U. B. S. DR. LUCAS BENJAMIM – ABOLIÇÃO III, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, com vigência de 03/03/2008 a 01/07/2008, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 20 de fevereiro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0655/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 48 da Lei Complementar nº 03/2003, e art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Gestante à servidora ELIANA MARIA PIRES, matrícula nº 10.207-5, ocupante do cargo de PROFESSOR - NÍVEL II, lotada no(a) E. M. RAIMUNDA NOGUEIRA DO COUTO, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, com vigência de 22/02/2008 a 21/06/2008, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 20 de fevereiro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0656/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 48 da Lei Complementar nº 03/2003, e art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Gestante à servidora ANA KARINA SANTOS LEITE, matrícula nº 9436-6, ocupante do cargo de SE - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, lotada no(a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, com vigência de 27/02/2008 a 26/06/2008, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 20 de fevereiro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0442/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao requerimento do servidor abaixo qualificado,

RESOLVE:

TRANSFERIR o servidor PAULO SÉRGIO DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 9252-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Gerência Executiva da Educação e Desporto para a Gerência Executiva do Desenvolvimento Social, onde deverá cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 20 de fevereiro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0594/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega po-

deres ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao requerimento do servidor abaixo qualificado,

RESOLVE:

TRANSFERIR o servidor ODÉCIO JOABE DE SOUZA LEAO matrícula nº 10.455-8, ocupante do cargo de provimento em comissão de STP – Execução de Serviços Técnicos e Profissionais, da Gerência Executiva da Educação e Desporto para a Gerência Executiva da Saúde, onde deverá cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 20 de fevereiro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0622/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao Memorando nº 099/2008 – PMM / SCGP,

RESOLVE:

TRANSFERIR a servidora ITAÉRCIA CRISTINA PEREIRA matrícula nº 10.052-8, ocupante do cargo de provimento em comissão de SP – Execução de Serviços Profissionais, da Fundação de Apoio à Geração de Emprego e Renda para a Gerência Executiva da Saúde, onde deverá cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 20 de fevereiro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0623/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao Memorando nº 061/2008 – PMM / SCGP,

RESOLVE:

TRANSFERIR o servidor FRANCISCO EDSON DE ARAUJO matrícula nº 10.676-3, ocupante do cargo de provimento em comissão de STP – Execução de Serviços Técnicos e Profissionais, da Fundação Municipal de Cultura para a Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos, onde deverá cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 20 de fevereiro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0624/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao Memorando nº 061/2008 – PMM / SCGP,

RESOLVE:

TRANSFERIR a servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA matrícula nº 5083-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, da Gerência Executiva da Saúde para a Gerência Executiva do Desenvolvimento Social, onde deverá cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 20 de fevereiro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0657/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega po-

deres ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao Memorando nº 112/2008 – PMM / SCGP,

RESOLVE:

TRANSFERIR a servidora MÔNICA BETÂNIA LOPES matrícula no 8312-7, ocupante do cargo de provimento em comissão de CSD – Chefia de Setor de Departamento, da Gerência Executiva do Desenvolvimento Social para a Gerência Executiva da Saúde, onde deverá cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 05 de março de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0658/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao Memorando nº 122/2008 – PMM / SCGP,

RESOLVE:

TRANSFERIR a servidora MARIA ADILENE DE SOUZA matrícula no 8359-3, ocupante do cargo de provimento em comissão de CED – Chefia Executiva de Departamento, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental para a Gerência Executiva da Saúde, onde deverá cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 05 de março de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0677/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, os termos do art. 114, da Lei Municipal nº 311/91, de 27 de setembro de 1991, e mediante requerimento da servidora abaixo qualificada, acompanhado do Atestado Médico, emitido pela Doutora Ana Nazaré Cardoso da Costa, CRM 3403, e em cumprimento ao Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 90 (noventa) dias, à servidora MARIA INOCENCIA DE OLIVEIRA MOURA, matrícula nº 2518-6, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação e do Desporto – E. M. Passo do Elefantinho, com vigência retroativa a 12 de fevereiro de 2008 e término em 11 de maio de 2008, devendo retornar às suas atividades profissionais a partir de 12 de maio de 2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 06 de março de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2007, homologado em 07 de janeiro de 2008, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, sita à rua Rui Barbosa, nº 225, Alto da Conceição, no expediente ao público de 7:00 às 13:00 horas, no prazo de 15 dias corridos, a partir da data de publicação deste Edital, para comprovarem habilitação com vistas à investidura no Serviço Público Municipal, apresentando, rigorosamente atualizados, originais e cópias dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição; c) CPF; d) Certificado de Reservista, ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino); e) Certidão de casamento; f) Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP; g) Carteira Profissional – cópia das seguintes páginas: a que contém o número e a série; a que contém os dados pessoais e a correspondente ao último contrato de trabalho; h) Uma fotografia 3x4 recente, colorida; i) Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional – especialidade, conforme discriminado no Edital do concurso; j) registro no conselho de classe; k) Declaração de bens; l) Declaração de que não infringe o Art 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no Art 37, §10 da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98; m) Declaração de acúmulo de carga horária, caso possua outro vínculo empregatício; n) Declaração de disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis; o) Declaração de antecedentes criminais, adquirida no cartório distribuidor; p) Exibição do original de todos os documentos encaminhados para a avaliação da prova de títulos; e q) Exames Médicos Pré-admissionais, e Atestado de Saúde Ocupacional realizado por médico indicado pelo município. O não atendimento à presente convocação, será considerado como desistência. Os formulários citados nos itens k, l, m e n e demais informações estão disponíveis no site www.prefeiturademossoro.com.br.

CARGO: AUDITOR: BIOQUÍMICO
Clas./Inscrição/Nome/Identidade
2º8216 Larizza Souza Queiroz

1585496

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
Clas./Inscrição/Nome/Identidade

678 Rosicleide Fernandes de Souza Carvalho 001700950
506 Andreia Luiza Pereira Castro 1811292
2819 Kely Any Vasconcelos Moraes 002113176
2770 Maria Rosali Lopes 000883914

2656 Eliane da Costa Silva 1911465
1957 Alcineide Ferreira de Morias 1400673
4638 Adilaia Maria Oliveira Freire 1895189
7664 Marcia Liana de Souza Marques 1612520
10967 Herbelly do Vale Silva 002062868
10777 Araceli da Silva Oliveira 002703255
3300 Janaine Karla Oliveira de Souza 97002439126
28647 Djaira Alves de Moraes Araujo 830445
4809 José Alves Pontes Filho 1905414
28948 Luzia da Costa Sales 002587433
3571 Marcia Glaryanne Sousa 1407481
29387 Helanio Gomes de Paiva 750718
4633 Douglas Batista da Costa 2083409
2534 Oziane de Fatima Barros Narcizo 001832748
28526 Steffany Krystyty Bezerra Fonseca 002090399
4652 Sanary Dias de Freitas 002390325
1204 Valdenilson Batista da Silva 1935369
6299 Sarah Reijane Bezerra 1911113
8237 Vanessa Danielli Dantas Pereira 002090025
10538 Flavia Regina de Almeida Sales Lins 1322892
6596 Celineide Ribeiro Gomes 1928985
28553 Manoel Freire de Sousa Neto 1972181
4596 Maria Regina dos Santos Sousa 002195881
28992 Joelma Holanda de Medeiros 001200739
11949 Ariskon Cortez Leite 765856
6273 Atson Paulo Barreto Santos 002528702
946 Eliane Melania de Medonca Narciso 821961
4461 Mary Juliana da Silva Cruz 1766370
7743 Inacia Emanuele de Oliveira E Silva 002472546
12710 Geniella Alane de Barros Sarmiento 1958889
467 Jostiele Alves Dantas de Siqueira 002065073

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Clas./Inscrição/Nome/Identidade
8326 Maria Sandra de Sousa 001205672
844 Maria Kalliane da Rocha 1958490
2642 Teresa Emanuelle Pinheiro Gurgel 1718167
7573 Jose Nazareno Correia da Silva 855122
6154 Nara Liane Pereira de Lucena Melo 1503956
7854 Maria Marília Leite Carlos 1667424
4096 Auriano Evasio Alves 001631283
3895 Francisco Ronildo de Oliveira 001188926
6280 Daniel Rodrigo Antunes Coelho 1861451
7857 Polyanna Dantas Fernandes de Sousa Freitas 2102202

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Clas./Inscrição/Nome/Identidade
532 Rozana Maria de Feitoza Lobo 999387
715 Antonia Lucia da Silva 1205489
1926 Luzia Maria de Oliveira Freitas 782362
836 Fabio Eduardo Azevedo da Costa 1709689
8874 Ana Andreia de Oliveira Cunha 001388071
449 Alcione Lopes de Carvalho 1760704
7478 Ozaniel Alves de Mesquita 1491468
9667 Santina Neta de Lira 1031996
10929 Doraneide Freitas de Carvalho Vidal 1141311
6125 Elisete Costa da Silva Adelino 915576
27048 Maria Celeuza de Lima Oliveira 55506482
1036 Franci Claudio Figueiredo Cavalcante 1803649
7482 Antonio Flavio Paiva Oliveira 1232755
6551 Jose Heronildes Alves da Silva 001683400
1073 Marcia Fonseca de Araujo Cavalcante 1294095
27217 Katiúscia Hellen Chaves Reinaldo 1602785
3605 Rilza Souza de Gois 001617638
21 Erika Daliana de Gois Soares 1623522
1343 Swmaya Shirally Alves de Oliveira 002367280
7748 Zenaide Freire da Silva 1280311
2469 Andreia Bezerra Maia 2278414
8799 Rangel Bezerra Rodrigues 1680794
2244 Rita de Cassia Bezerra De Queiros Azevedo 1010463
28837 Francisca Maria da Camara Moura 554249
3118 Maria Jocilene da Silva Oliveira 001249364
4737 Maria Venus de Sousa 1024079
3881 Vitoria Regia Tavares Barbosa 15505613
27110 Luciene Fernandes de Andrade 1191303
6775 Antonia Rosenilda de Oliveira Silva 1309404
4791 Maria Aparecida Marinho Fernandes 001324488
8125 Valdenice Ferreira da Silva Hipolito 1358971
1000 Edilma Azevedo de Freitas Gomes 978569
4593 Geriane Alfaya Paz dos Santos 468904
2406 Maria Vilma Pereira 1527852
539 Francisca de Cassia Tavares Alves Fernandes 001216330
2491 Gelsonete da Silva Gois 002025810
27403 Aratusa Pereira Mendonca 782374
10709 Raimundo Nonato da Silva 1080877
3479 Francisca Eliane dos Santos 138306387
8176 Maria Eliene Ferreira Nel dos Santos 272977093
962 Antonia Juclieide de Oliveira 1883378
3921 Maria Alaide Fernandes de Aquino Freitas 911868
14929 Cezilanya Ferreira do Nascimento 1924364
442 Adriana de Souza Galdino 1255564
27437 Leidimar Nogueira de Gois Sousa 1824131
14642 Sandra Rodrigues Almeida de Andrade 1087513
28987 Kalliany Kadidja Poline Soares Amorim 1990110
14740 Elylly Arrelle de Lima Franca 1829408
10788 Maria Jacilene dos Santos Oliveira 1946955
14558 Elenilde Medeiros da Silva 1313994
3000 Edgard Andrade Correia Neto 8058253
27179 Geneide Bento dos Santos 1507833
1931 Francisca Rosana Lopes 2202102
7634 Humberto da Costa 1401430
2802 Adailton Fernandes Valdeger 1050838
10748 Cleide Regina Freire 1158872
6042 Veronilson de Paiva Silva 001585413
14692 Poliana Lucia Sousa Lima 296192695
3016 Keylla Kalliana de Souza Freitas 1687867
2162 Clésia Paiva Ferreira 1523726
762 Marilene Batista de Lima 329335298
1766 Francisca Joseane de Lima 1905763
7633 Maria da Conceicao Jales Pinheiro 1082341
1404 Carmelita Ferreira Sobrinha 1714231
2517 Francisca Kalliana Rodrigues dos Santos 2387550
1493 Rossano Gustavo Nogueira de Medeiros 001482688
3025 Francisco Damiao de Araujo Melo 001680655
9562 Etevaldo de Lima 002557582
2502 Anna Paula da Silva 002348193
7830 Samuel Italo Pascoal de Medeiros 002528526
2245 Maria Ivania da Silva 1649268
1924 Ismael Costa da Silva 002139375

1883	Jardelina Soares Batista	1556604	8802	Vandja Andraene de Lima	1260076
14597	Antonimar de Oliveira Santos	1269691	7611	Giana Maria Castro de Oliveira	785894
14906	Maria Rosilene Reboucas da Silva	216493191	2629	Risomar Maria Garcia Fernandes	288919
11864	Rita de Cassia Dantas	001252048	CANDIDATA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS		
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM			Clas./Inscrição/Nome/Identidade		
1728	Ana Lucia Freitas da Cunha	723144	Clas./Inscrição/Nome/Identidade		
2147	Francisco Messias Camara	002080276	3º	3412	Edineide Nogueira de Queiroz
8369	Maria Ivone Ferreira	000807149	CARGO: PSICOLOGO		
12705	Jaida Maria Silveira Fernandes	1231372	Clas./Inscrição/Nome/Identidade		
3212	Maria Luzanira Viana de Oliveira	821384	8054	Judite Allana Alves Fernandes	1709614
531	Rozana Maria de Feitoza Lobo	999387	3580	Rita de Cassia Bezerra De Farias	928453
4330	Rita Maria da Silva Mendes	700847	2353	Veronica Lucia Sousa Diogenes	606358
7448	Andyara Morgana da Silva Dias	1928218	4252	Ana Katarina Xavier Gurgel Dantas	1238687
2119	Irene Vieira de Queiroz Tomaz	360744	CARGO: MÉDICO CLÍNICO		
29313	Valeria Cristina de Brito	1370939	Clas./Inscrição/Nome/Identidade		
28989	Kalianny Kadidja Poline Soares Amorim	1990110	4505	Wagner Fernando Bezerra Nunes	001861617
3922	Maria Alaide Fernandes de Aquino Freitas	911868	2553	Rodrigo de Carvalho Holanda Leite	002622518
679	Carlos Yannucy de Castro Limao	001659454	8300	Ana Karina de Sousa Fernandes	1879540
3572	Valdete Maria dos Santos	2533372	11888	Caroline Gomes Fernandes de Souza	1810668
6849	Anaceli Barreto de Souza	1835534	6164	Jose Edson da Silva Junior	1064435
1975	Ilana de Almeida Guerra	000933528	249	Thiago Demetrio Nogueira Costa E Silva	1661955
4603	Maria Alziane Pereira de Oliveira	001085842	10900	Diogenes Lopes de Paiva	001567747
8840	Teresa Cristina Felix da Costa Reboucas	001136444	11971	Carlos Augusto da Silva	1458514
3288	Jose Ribamar de Moraes Penha	1352844	4905	Rosanna Magally de Barros Lucena	1818355
1980	Joyce Maria Valcacio	002469862	7266	Djalma Alves da Rocha	760869
8643	Antonia Lucia da Silva Almeida	1205489	7875	Joao Marcelo Brasil Pinheiro Duarte	1607242
1927	Luzia Maria de Oliveira Freitas	782362	12618	Giovana Carla Silva de Queiroz	1851880
1259	Maria Ozaneide Camara	779193	4590	Ana Sephora Costa da Silva	1733041
3084	Noelia Carvalho Costa	793043	7198	Lucirene Alves de Aquino	1924595
3545	Ivonele da Silva Viana	275302794	8425	Ligiane Medeiros Diogenes	1732277
1415	Shyrley Ferreira de Oliveira Lima	1096211	2759	Ylana Mayra de Almeida Silveira	1615182
359	Franklin Regis Fernandes	1336228	10875	Ana Caroline Filgueira Martins	1702856
7481	Antonio Flavio Paiva Oliveira	1232755	7013	Sheyla Milena Costa de Souza	1698455
12806	Maria Eliza Alves Araujo Silva	001166530	14879	Lenilson Marinho de Souza Filho	001585639
12928	Rosângela Fernandes de Carvalho	1141228	8640	Nathalia Roberta Bandeira de Lima Oliveira	001669711
7933	Maria Alvanir Mendes Pereira	999918	2552	Orlandil Donato Rocha	1538567
8071	Izabel Cristina da Silva	000999629	7394	Camilla Carlos Leonardo Nogueira	1905444
7789	Maria Heliane Duarte Costa	462886	12596	Ary Goncalves Tavares	1704619
2638	Iolanda Lopes Cabral	314896	6789	Catharina Helena Godeiro de Holanda	1610985
6501	Luiza Neta de Freitas Fernandes	460117	1732	Wellington Vanucci Negreiros Guimaraes	1675831
7602	Valnubya Costa Fernandes	1852127	6056	Thiago Costa do Couto	001793228
8835	Maria Das Dores Cordeiro de Sampaio Barros	1008469	10888	Dirceu Fonseca de Miranda	1714342
7660	Francisco Beneditos Guerra	1150113	2999	Danielle Louise Fernandes Albuquerque	1615967
7962	Maria Monica Freire de Almeida	1600547	3471	Aline Tavares Padilha Bezerra	001736914
944	Helia da Costa Almeida	491286	10986	Fernanda Gurgel Fernandes Benjamim	001690818
7560	Cristovam Alexandre de Almeida	1477620	CARGO: ENFERMEIRO		
9631	Larissa Melo Fausto de Medeiros	2332846	Clas./Inscrição/Nome/Identidade		
8861	Jussara Costa Soares	1773548	14855	Edson Mendes Marques	1069714
994	Maria Marly Nogueira	001641857	1905	Aecio Nobrega Fernandes	1701060
6297	Mary de Souza Freire Monteiro	773054	1875	Dorisvania Soares Sarmiento	2421280
1600	Maria Fabiana Sarmiento Boagua	001296588	8816	Erione Pinheiro dos Santos Belem	210003
905	Vande-cleuma Batista	1536593	7447	Silvia Regina Alves de Souza	937532
354	Maria Lucineide Pinto	1503112	2438	Sandra Maria de Moraes Bezerra Dantas	734754
29160	Alexsandra Andrea Valdevino Silva	37262358	3159	Joselia Maria de Oliveira	672945
1580	Edna Maria de Oliveira	1087448	1967	Adriana Cunha Penha	1224369
2474	Lucas Silva de Moura	1396833	309	Katia de Melo	1567464
2006	Cezarina Juvino de Oliveira	1649522	1965	Rosângela Diniz Cavalcante	1669831
2842	Elizabeth de Azevedo Silva Borges	000777131	7716	Ivaneuma de Sousa Fernandes Carlos	001591049
3606	Rilza Souza de Gois	001617638	3489	Kalidyjamayra Oliveira Reis	1604079
3485	Goretti Fernandes de Oliveira	1883995	3083	Valeria Cristina Alves da Silva	213195291
397	Izoneide Gomes Valentim	1597210	3530	Maria Jardete Ferreira	246387
2429	Maria Helena Aquino de Macedo	883964	14886	Maria Nubia da Costa Leite	604731
3112	Jose Ribamar Martins de Oliveira	0921856	6832	Francineide Gomes de Medeiros	1173828
7021	Luciene Regina Costa Soares de Oliveira	1070987	66	Kaliana Kamala Andrade de Lima	1703784
6827	Darlene Fernandes de Sousa	1505586	2240	Kezya Suzana Lima de Carvalho	1887619
12761	Lourdes Teixeira da Fonseca	1213684	7559	Jarbas de Moraes Paiva	1216920
2710	Silvana Maria de Melo	902532	3376	Janiery Lima de Araujo	1532165
11933	Katia Maria de Lima	001329213	8530	Anny Chrystina Silva de Araujo Lucena	1702158
2852	Maria Cristina da Silva	1365381	29014	Kellyane Cristine Prata de Lucena	1623706
8800	Rangel Bezerra Rodrigues	1680794	1071	Justina Vitorio Vieira de Azevedo	2205545
1857	Maria Gledismara de Lima	1216322	12885	Adriana Maria Cardoso de Oliveira	33240697
10717	Suame Beonia Targino da Costa	1540167	12992	Iara Maria Soares Dantas	271158
6811	Ana Paula dos Santos Cavalcante	175906	1153	Francisco Mesquita de Oliveira	584550
3732	Ana Lucia Soares da Silva	920777	1852	Maria Jose Simiao	597952
11968	Maria Lucia Batista	001676047	7355	Edileuza Maria da Costa	602018
CARGO: TÉCNICO DE PRÓTESE DENTÁRIA			1774	Norma Maria Sena	741007
Clas./Inscrição/Nome/Identidade			8524	Barbara de Araujo Nobrega	2288900
12844	Francisco Alves de Oliveira	809454	2876	Ramilson Praxedes de Vasconcelos	1567604
7956	Ediovah da Rocha Alencar	1321664	28597	Raimunda Clezia Cavalcante da Silva	452834
27336	Evandro Jales de Miranda	1643431	27192	Tatiana Fernanda de Oliveira Fernandes	739754
CARGO: TÉCNICO DE SANEAMENTO			CARGO: FARMACÊUTICO		
Clas./Inscrição/Nome/Identidade			Clas./Inscrição/Nome/Identidade		
3311	Wildima Ferreira Mendonça de Sousa	1196517	8065	Francineide Lima Campos	9005024140
29043	Metuzael Romulo Leite Fernandes Bento	002432124	8180	Mara Ruth Rodrigues de Souza	1348052
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			3181	Wogelsanger Oliveira Pereira	1369079
Clas./Inscrição/Nome/Identidade			10781	Raissa Vidal de Barros	1236037
2661	Velbia Waleria Goncalves Loiola	98099007089	1261	Roeseany Maria Moura Lima	1427870
2044	Maria Magna Santana	001248336	14997	Camila de Paiva Cavalcanti	1600564
49	Ivana Conceicao Porto Moraes	915179	CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO		
8938	Maria do Perpetuo Socorro Silva Lopes	1400685	Clas./Inscrição/Nome/Identidade		
14535	Fernanda Kallyne Rego de Oliveira Moraes	001495765	7368	Maria Nazare Cantidio de Medeiros	332243
13000	Isabele Caminha de Freitas	95002296663	8855	Farah Greicy de Freitas Cruz	1972562
10764	Maria Hercilia Oliveira da Silva	637706	7200	Allyson Fortunato de Abrantes	2274915
4194	Liduína Felipe de Mendonça Fernandes	291491	2185	Jorge Andre de Paiva Cavalcante	1607629
2256	Janaina Maria Silva Holanda	281722394	7884	Felício Francisco de Moura	455714
2754	Marta Maria Bandeira da Silva	690044	CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO		
8993	Luiz Oliveira Junior	1375655	Clas./Inscrição/Nome/Identidade		
615	Sonia Alves Bezerra Lins	815450	7368	Maria Nazare Cantidio de Medeiros	332243
14852	Mayanna Reboucas de Azevedo	1996007	8855	Farah Greicy de Freitas Cruz	1972562
14670	Eliane Marques Dias	606238	7200	Allyson Fortunato de Abrantes	2274915
3042	Kelly de Souza Martins Formiga	1294221	2185	Jorge Andre de Paiva Cavalcante	1607629
27347	Maria Astrid Menezes da Mota	308742	7884	Felício Francisco de Moura	455714
4947	Marlia de Souza Segundo	1557878	CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO		
3527	Maria Agneide Agripino da Silva	353489	Clas./Inscrição/Nome/Identidade		
1403	Kaliane Fernandes Vale	1911481	7368	Maria Nazare Cantidio de Medeiros	332243
218	Rosângela Maria Coutinho Silveira	2006009251820	8855	Farah Greicy de Freitas Cruz	1972562
11943	Fabia Maria de Queiroz Silva	13979827	7200	Allyson Fortunato de Abrantes	2274915
10606	Suelda Felicio de Araujo	1446203	2185	Jorge Andre de Paiva Cavalcante	1607629
28779	Francineide Isabela Lopes Pereira	001401765	7884	Felício Francisco de Moura	455714
980	Liduína Maria de Oliveira Monte	001150120	CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO		
8091	Ana Leine Carlos Sales	1231135	Clas./Inscrição/Nome/Identidade		
817	Maria Liduína Cavalcante Reboucas	2000010463691	Clas./Inscrição/Nome/Identidade		

Mossoró, 12 de março de 2008.

MANOEL BIZERRA DA COSTA
Secretário Mun. da Administração e Rec. Humanos

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO
A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO
Nº 001/2008 - FUNGER**

A FUNGER- Fundação Municipal de Apoio a Geração de Emprego e Renda, torna público o processo de credenciamento de profissionais para integrar o cadastro de instrutores, conforme estabelecido neste edital.

1 - OBJETIVO

1.1 - O presente Edital tem como objetivo credenciar profissionais (pessoa física) para integrar o cadastro de instrutores da FUNGER para prestação de serviços de instrutoria de cursos listados no anexo I

1.2 - É permitido como instrutor, a inscrição para no máximo três tipos de cursos, dentro das áreas listadas no anexo I.

2 - CREDENCIAMENTO

2.1 - Poderão ser credenciados para prestar serviços FUNGER:

2.1.1 - Brasileiro ou estrangeiro legalizado;

2.1.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais e municipais fiscais;

2.1.3 - Conhecer e estar de acordo com as exigências deste edital;

2.1.4 - Ter condições físicas para realização das atividades pertinentes a função, se necessário;

2.1.5 - Não possuir vínculo de emprego, cargo ou função com a municipalidade;

2.2 - O profissional que desejar prestar serviços na condição de instrutor, deverá fazer sua inscrição, na sede da FUNGER - situado a rua Rui Barbosa nº 282, bairro: Alto da Conceição, Mossoró/RN, munidos dos seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae conforme informações constantes no anexo II;

b) Relato de sua experiência profissional de instrutoria conforme informações constantes no anexo III;

c) Atestado ou declaração referente ao relato da experiência fornecida pela instituição em que atuou, em papel timbrado e assinada pelo responsável, comprovando que o trabalho foi realizado, indicando o nome, período e duração do curso;

2.3 - As inscrições permanecerão ativas no período de 01/04/08 a 03/04/08, no horário das 08h às 11h e 14h às 17h.

2.4 - O presente edital encontra-se disponível no site www.prefeiturademossoro.com.br.

3- PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 - A avaliação dos candidatos ocorre em três etapas:

3.1.1 - 1º etapa: Análise curricular - eliminatória para verificação e adequação dos candidatos ao perfil exigido e análise do relato da experiência apresentada no ato da inscrição;

3.1.2 - 2º etapa: Avaliação escrita de conhecimento específico - eliminatória - com previsão da data, local e horário a ser anunciada no site www.prefeiturademossoro.com.br ;

3.1.3 - 3º etapa: Será realizada por meio de atividades práticas e presenciais, com previsão de data, local e horário a ser anunciada no referido site.

3.2 - Os resultados serão divulgados no site www.prefeiturademossoro.com.br e no jornal oficial de Mossoró;

3.3 - Os candidatos aprovados nas três etapas deverão apresentar os documentos abaixo listados até o dia 05 de maio do corrente ano, na sede da FUNGER, no endereço acima citado;

a) Cópia do certificado de escolaridade, que indique o maior grau de instrução do profissional, conforme perfil do profissional listado no anexo I, juntamente com os originais.

b) Cópia dos documentos pessoais, acompanhados dos originais;

- Carteira de Identidade
- CPF

c) Cópia do certificado de participação no treinamento didático pedagógico, acompanhado do original.

4 - INABILITAÇÃO

4.1 - Estará eliminado do processo de credenciamento o profissional que:

a) Não apresentar a documentação solicitada no item 2.2 e no item 3.3;

b) Não comparecer para participar das avaliações escrita e prática;

c) For eliminado em qualquer das etapas do processo de avaliação;

d) Deixar de atender as exigências deste edital.

5 - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - A remuneração pelos serviços prestados será estabelecida em norma interna da FUNGER, respeitando o valor mínimo de R\$: 10,00(dez reais) a hora aula;

5.2 - Incidirão sobre o valor dos serviços todos os tributos previstos na legislação vigente, especialmente ISS e INSS;

5.3 - Será a remuneração devida pela realização do curso paga após a conclusão do mesmo, ou mensalmente, no caso em que a carga horária do curso ultrapassar um mês, observado o item 5.2;

5.4 - O instrutor deverá emitir nota fiscal avulsa (no caso de pessoa física) para liquidação e pagamento;

5.5 - O instrutor poderá indicar uma conta bancária para recebimento dos valores referentes a prestação do serviço, preferencialmente do Banco Bradesco S/A.

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 - A participação do candidato no presente credenciamento, caracteriza conhecimento sobre instruções contidas neste edital, bem como a aceitação das condições do processo seletivo das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2 - A FUNGER, destruirá os currículos dos candidatos reprovados ainda na análise curricular, ficando em posse somente a relação nominal destes.

6.3 - A FUNGER revogará ou anulará o credenciamento em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização aos credenciados

6.4 - Fica o Fórum da cidade de Mossoró-RN, para decidir qualquer ação judicial relativa a este edital e respectiva seleção.

6.3 - São parte integrante deste edital os anexos listados a seguir disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Mossoró no endereço, www.prefeiturademossoro.com.br:

I - Cursos e perfis profissionais dos instrutores

II - Modelo de currículo

III - Roteiro para relato de experiência

Mossoró - RN, 11 de Março de 2008.

Sebastião Almeida de Medeiros
Presidente da Fundação Municipal de Apoio a Geração de Emprego e Renda
FUNGER

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
VICE-PREFEITA

JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
GERENTE ADMINISTRATIVA DE
EXPEDIENTE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
ANTONIO CARLOS DE FARIAS
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANTONIO DUARTE NETO
DIRETOR FINANCEIRO

IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR
DIRETOR TÉCNICO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4929
HOME: WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR/JOM EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR